

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES
CONCURSO PÚBLICO 003/2018**

O Prefeito do Município de Viana, Estado do Espírito Santo, Sr. Gilson Daniel Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conjunto com o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES** para o Concurso Público nº 003/2018, conforme segue adiante.

Art. 1º - Os candidatos que desejarem a interposição de recursos contra esta **HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES** deverão enviar e-mail nos dias 27 e 28 de dezembro de 2018 conforme cronograma e demais disposições do EDITAL de Abertura do Concurso Público 003/2018, para recursosconsulpam@gmail.com O título do e-mail deverá ser **RECURSO-VIANA**.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
160000066	INGRID LEAL DAVARIZ	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO (DIREITO)	DEFERIDO
160000278	ALECHANDRE BARBOSA DOS REIS	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO (DIREITO)	DEFERIDO
160000226	LORRAYNE CASAGRANDE CORADINI	AUDITOR DISCAL DE POSTURAS	DEFERIDO
160000199	ISABELLA DE OLIVEIRA ARAUJO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS (DIREITO)	DEFERIDO

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
DANIELI SILVA MIRANDA	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO EM DESACORDO COM O CAPÍTULO III - ITEM 3.25. ALÍNEA B DO EDITAL. NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, ANEXO VI REQUERIMENTO DE ISENÇÃO E A CÓPIA SEM AUTENTICAÇÃO DO RG E CPF.
MARIANA SILVA BASTOS SILVA	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO EM DESACORDO COM O CAPÍTULO III - ITEM 3.25. ALÍNEA B DO EDITAL. RENDA PER CAPTA SUPERIOR A MEIO SALÁRIO MÍNIMO.
VITOR DE OLIVEIRA MATEUS	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO EM DESACORDO COM O CAPÍTULO III - ITEM 3.25. ALÍNEA B DO EDITAL. RENDA PER CAPTA SUPERIOR A MEIO SALÁRIO MÍNIMO.

Fortaleza - CE, 26 de dezembro de 2018.